



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 225 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“INTERROMPE FÉRIAS  
REGULAMENTARES DE  
FUNCIONÁRIO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 87 da Lei Complementar Nº 005/2000,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Interromper as férias da servidora **Viviane Patrícia Costa Prates** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir do dia 09 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - Justifica-se a interrupção das férias regulamentares em virtude da continuidade das ações do PAR (Programa de Ações Articuladas) e acompanhamento de obras pelo através do SIMEC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito Municipal